



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

? 202204253906
25.04.2022

Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 2273/2022

Data: 25/04/2022

SÚMULA: Altera o nº de vagas do cargo de enfermeiro, criado pela Lei nº 2193/2021 de 14/12/2021, de servidores temporários, contratados por tempo determinado, para atender a necessidade temporária da excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal, do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e inciso IX do artigo 9º da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica alterado o nº de vagas do cargo de enfermeiro, criado pela Lei nº 2193/2021 de 14/12/2021, de servidores temporários, contratados por tempo determinado, para atender a necessidade temporária da excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal, do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e inciso IX do artigo 9º da Lei Orgânica Municipal, como especificamos no anexo nº I.

Art. 2º. Ratificam-se as demais disposições da Lei Municipal nº 2193/2021 de 14/12/2021.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,
em 25 de abril de 2022.

Assinatura
GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

ANEXO – I – PROJETO DE LEI Nº 2273/2022
ESPECIFICAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E SIMBOLOGIA.

Item	Especificação	Nº de Vagas	Carga Horária	Símbolo
1	Enfermeiro	05	40	18-a

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,
em 25 de abril de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 2218/2022

Visa o presente Projeto de Lei, alterar o nº de vagas do cargo de enfermeiro, criado pela Lei nº 2273/2021 de 14/12/2021, de servidores temporários, contratados por tempo determinado, para atender a necessidade temporária da excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal, do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e inciso IX do artigo 9º da Lei Orgânica Municipal.

A alteração faz-se necessário, visto que o Município está iniciando a realização de Processo Seletivo Simplificado, e pretende incluir como Cadastro de Reserva o cargo de enfermeiro.

A Lei Municipal nº 2193/2021 de 14/12/2021, que criou o cargo prevê 02 (duas) vagas, quantidade esta aumentada pela Lei nº 2200/2022, para 03 (três) vagas, sendo agora para 05 (cinco) vagas, o que possibilita a inclusão do cargo no Teste Seletivo que está sendo iniciado.

Com a inclusão do cargo evita que no caso de necessidade de mais enfermeiro tenha que ser aberto novo processo Seletivo;

Como o Processo Seletivo está para ser publicado, onde a inclusão deste cargo necessita a sua criação, solicitamos que este Projeto de Lei seja analisado e votado no **regime de urgência urgentíssima**.

Dante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de abril de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal